

Ata da reunião para julgamento dos documentos apresentados ao **Pregão Presencial nº 207/2016** para contratação de empresa para serviços de limpeza e conservação para a 78º Festa das Flores. Aos 21 dias do mês de outubro de 2016, às 11 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e os membros da equipe de apoio, Adriano Selhorst Barbosa e Renata da Silva Aragão, designados pela Portaria nº 126/2016, para julgamento dos documentos apresentados. Não houve o comparecimento de nenhum representante legal das empresas participantes desse processo licitatório. Considerando que na sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, ocorrida em 07 de outubro de 2016 às 10h50m, a empresa **NG SEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME**, participante na condição de Microempresa sob o benefício da Lei Complementar 123/06, teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização e apresentação da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme item 8.6 do Edital. Considerando que decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização e apresentação da Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, o qual encerrou-se em 17 de outubro de 2016, constatou-se que a empresa não apresentou o documento, descumprindo o subitem 8.6 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira a declara **inabilitada**, por não atender ao item 8.2 letra “a” do Edital. Diante do resultado, foi desarquivado o invólucro nº 2 “Documentos de habilitação”, o qual estava autuado nos autos do processo licitatório à folha nº 080, da participante **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP**, detentora da proposta subsequente na ordem de classificação, atendendo ao disposto no item 8.6.1 do Edital. Houve a abertura do invólucro 2 – Documentos de Habilitação. Após a certificação e análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira julga a empresa **MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP** **habilitada** e **declarada vencedora**, no valor global de R\$ 63.062,50, por ter cumprido com todos os requisitos do Edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio:


Adriano Selhorst Barbosa


Renata da Silva Aragão